

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS 2024

NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS INTERNAS NO ICMC-USP

Início no 1º semestre de 2024

I - DO NÚMERO DE VAGAS POR CURSO

- Bacharelado em Ciência de Dados (integral):
03 vagas
- Bacharelado em Ciências de Computação (integral):
17 vagas
- Bacharelado em Sistemas de Informação (noturno):
11 vagas
- Bacharelado em Matemática (integral):
05 vagas
- Bacharelado em Matemática Aplicada e Computação Científica (integral):
11 vagas
- Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados (noturno):
09 vagas
- Licenciatura em Matemática (integral):
01 vaga
- Matemática - Núcleo Geral (integral):
07 vagas

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- Ser aluno da USP e estar com o programa ativo no momento da inscrição para o processo;
- Não ter ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem;
- Ter sido aprovado em mais de 50% dos créditos (aula e trabalho) em que se matriculou no curso de origem. Não serão contabilizados créditos obtidos por equivalências/aproveitamento de

estudos. Para o cálculo da porcentagem só serão consideradas notas já validadas no curso de origem.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período **09h00 de 16 de janeiro de 2024 até às 16h00 do dia 17 de janeiro de 2024** (horário de Brasília), através do formulário eletrônico disponível na página <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso>. **NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO PRESENCIAL, APENAS ATRAVÉS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO.**

Documentos necessários que deverão ser anexados ao formulário eletrônico:

- a) Atestado de que é aluno da Unidade de origem (obtido pelo Sistema Júpiter Web);
- b) Histórico escolar completo do curso atual;
- c) Currículo constando atividades extracurriculares desenvolvidas durante o curso atual (somente para candidatos ao curso de Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados).

Será considerado candidato habilitado a participar do processo de transferência interna para os cursos de **Bacharelado em Matemática Aplicada e Computação Científica, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Ciência de Dados e Bacharelado em Ciências de Computação**, aquele que apresentar, em seu curso de origem, média ponderada cuja igual ou superior a 5,0 (cinco).

IV - DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Critérios para os cursos do ICMC-USP: Bacharelado em Matemática (BMa), Licenciatura em Matemática (LMa) e Bacharelado em Matemática Aplicada e Computação Científica (BMACC):
Os coordenadores dos cursos farão análise do histórico escolar dos candidatos inscritos e a classificação a ser posteriormente aprovada pela Comissão Coordenadora dos cursos.

Critérios para o Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI), Bacharelado em Ciências de Computação (BCC), Bacharelado em Ciência de Dados (BCDados) e Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados (BECD):

O coordenador do curso fará a análise do histórico escolar dos candidatos inscritos e definirá a lista de classificação, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Média ponderada com reprovações (suja);
- b) Coeficiente de aproveitamento de créditos (refere-se ao total de créditos obrigatórios aprovados no histórico do aluno em relação ao total de créditos obrigatórios do curso pretendido correspondente aos semestres cursados);
- c) Aderência do histórico escolar do aluno com respeito ao curso e à área de conhecimento pretendida;

d) Quantidade de reingressos, transferências, trancamentos e reprovações.

A classificação será aprovada posteriormente pela Comissão Coordenadora do Curso

Para o BECD também haverá a análise dos currículos dos candidatos, avaliando as participações em atividades extracurriculares desenvolvidas durante o curso de graduação tais como: projetos de pesquisas, monitorias, projetos de extensão, iniciação científica e cursos realizados.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia **15 de fevereiro de 2024** na página do Serviço de Graduação do ICMC.

"Serão divulgados os nomes dos candidatos classificados que correspondem à quantidade de vagas ofertadas. Caso haja desistências antes do prazo para o encaminhamento de vagas remanescentes para a transferência externa, o Serviço de Graduação divulgará novas listas de convocados."

VI – DA MATRÍCULA

As matrículas serão nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2024**. **Maiores informações em fevereiro de 2024**.

Os coordenadores dos cursos, após análise do histórico escolar dos candidatos habilitados para as transferências, serão os responsáveis em determinar as disciplinas em que os mesmos deverão requerer matrícula.

VII - DA EQUIVALÊNCIA DE PROGRAMAS

A aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na Unidade de origem para efeito de contagem de créditos, obedecerá aos critérios da Resolução CoG nº 6612, de 13 de setembro de 2013 e critérios estabelecidos pelos departamentos deste Instituto e posterior aprovação da Comissão Coordenadora (CoC) do curso do aluno.

Os casos omissos nas presentes normas serão decididos pela Comissão de Graduação do ICMC-USP.

As normas de transferências bem como outras informações poderão ser obtidas na página do Serviço de Graduação do ICMC, pessoalmente à Av. Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP, pelo telefone: (16) 3373-9639 ou pelo e-mail: grad@icmc.usp.br.